



**Regulamento de Campanha de desconto aos ingressantes por Vestibular, através de Prova Online ou Nota do ENEM, no 1º período do 2º semestre de 2025.**

## **1. DA PROMOÇÃO**

Observadas as exceções previstas no **item 3** deste Regulamento, a UNIABEU Centro Universitário oferta aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025.2, optantes pelo ingresso por Vestibular, através de prova online ou nota do ENEM:

**1.1 Valor fixo de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), exclusivo na 1ª parcela do Valor Contratual Original de Mensalidade do 1º período no 2º semestre de 2025**, nos cursos de **Graduação Presencial** listados nos itens 6.1 e 6.2 e 6.3 deste regulamento.

**1.2 Desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o Valor Contratual Original de Mensalidade, exclusivo da 2ª a 6ª parcela do 1º período no 2º semestre de 2025**, nos cursos de **Graduação Presencial** listados nos itens 6.1, 6.2 deste regulamento.

**1.3 Valor fixo de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), exclusivo na 1ª parcela do Valor Contratual Original de Mensalidade do 1º período no 2º semestre de 2025**, nos cursos de **Graduação Semipresencial** listados no item 6.3 deste regulamento.

**1.4 Valor fixo de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), exclusivo da 2ª a 6ª parcela do 1º período no 2º semestre de 2025**, nos cursos de **Graduação Semipresencial** listados no item 6.3 deste regulamento.

## **2. DA MATRÍCULA**

O ingressante deverá estar apto para cursar o Ensino Superior, efetuar o pagamento da parcela referente à 1ª mensalidade, como descrito na política de desconto do presente regulamento e acordar com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Uniabeu Centro Universitário.

## **3. DAS EXCEÇÕES – CURSOS NÃO CONTEMPLADOS PELA PROMOÇÃO**

**3.1** A presente ação promocional e os descontos nela previstos não são válidos para o curso de Graduação em Medicina.

Esta promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos ou convênios oferecidos pela Uniabeu Centro Universitário.

## **4. DA VALIDADE DESTA PROMOÇÃO**

Esta promoção começa a vigorar no dia de sua publicação no site da UNIABEU ([www.uniabeu.edu.br](http://www.uniabeu.edu.br)) se estendendo até 31 de agosto de 2025.

## **5. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMAS**

Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do candidato das seguintes formas:

**5.1** Restituição total do valor da matrícula;

**5.2** Transferência para outro curso, turno ou campus de Ensino, cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado e esteja dentro das políticas de transferência aprovadas pela Reitoria, para o semestre 2025.2, observando os preços e condições dos respectivos cursos.

## **6. DOS CURSOS PARTICIPANTES**

**6.1** Cursos de **Graduação Presencial, do Campus Belford Roxo**, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Recursos Humanos.

**6.2** Curso de **Graduação Presencial, do Campus Nilópolis**, participante da promoção descrita no Item 1: Direito.

**6.3** Cursos de **Graduação Semipresencial**, do campus Belford Roxo participantes da promoção descrita no item 1: Administração, Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Ciências Contábeis, Recursos Humanos, Farmácia e Nutrição.

## **7. DA CAMPANHA EM VEICULAÇÃO**

**7.1** O termo "**R\$ 49,00 na 1ª mensalidade**" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva **refere-se aos itens 1.1 e 1.3 deste regulamento.**

**7.2** O termo "**até 50% de desconto no restante do 1º período**" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva **refere-se ao item 1.2 deste regulamento.**

**7.3** O termo "**R\$ 299,00 da 2ª a 6ª mensalidades do 1º período**" utilizado em mídia impressa digital, radiodifusão e televisiva refere-se ao item 1.4 deste regulamento.

Li e estou de acordo com este regulamento,

---

Assinatura

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.